

## Apresentação

Foi com orgulho que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina recebeu a realização do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI, entre os dias 30 de abril e 02 de maio de 2014. E foi com mais orgulho ainda que o Programa indicou a realização do Grupo de Trabalho designado “Teoria Crítica do Direito”, que contou com a participação de dezenas de pesquisadores e apresentação dos trabalhos que ora se publicam.

Ora, desde o final dos anos 1970, quando da fundação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, a Teoria Crítica do Direito se constituiu numa trincheira de resistência ao formalismo e às visões eurocêntricas que permeiam o pensamento jurídico tradicional. Àquela época, com um número reduzido de doutores em Direito no Brasil, era muito difícil criar um programa de Mestrado. Coube ao professor Paulo Blasi, então coordenador do Programa, “raptar” a figura de Luis Alberto Warat para nosso Curso que, com ele, conseguiu completar as exigências sempre rigorosas da Capes para seu reconhecimento.

Digo “raptar” e não cooptar porque Warat era uma pessoa que não podia ser cooptada. Era um homem livre. Daqueles cuja liberdade só é colocada em xeque diante do prazer libidinal do conhecimento e do desejo. Nosso inesquecível professor de Filosofia do Direito colocou este Programa em evidência em todo o Brasil e no exterior ao realizar seus famosos contrapontos àquele que era o símbolo maior do formalismo, de maneira divertida e sofisticada, tanto em sala de aula, quanto com seus “Quadrinhos Puros do Direito”, com ilustrações de Gustavo Perez Cabriada.

A crítica ao senso comum teórico dos juristas destacava que o Direito poderia ser visto através de um outro “approach”. Que a dogmática jurídica se constituía num conjunto de discursos ideológicos que atuavam no real muito mais como o inverso do que ela declarava no discurso. Que os juristas haviam desenvolvido esse senso comum como algo “científico” quando poderia não passar de meros preconceitos derivados de uma ideologia de dominação que havia sido cristalizada nas mentes colonizadas daqueles que se acomodam com os dogmas e se acostumam a reproduzi-los de forma mecânica.

Já nos anos 1980, a Teoria Crítica e o Uso Alternativo do Direito se tornaram um instrumento que Warat e outros professores da nossa Universidade encontraram para se contrapor não somente ao formalismo da Dogmática, mas também a um estado de coisas que encontrava guarida na famigerada Constituição Militar de 1969, que nada mais fazia que autorizar sua própria suspensão pelos não menos tresloucados Atos Institucionais do governo de exceção que se encaminhava para o fim.

Aqui surgiu, em 1980, a Revista *Contradogmática*, que contava com a participação do professor Leonel Severo Rocha, título sugerido pelo professor francês André-Jean Arnaud e que foi aceito de pronto pelos seus organizadores porque dizia *tudo* que seu conteúdo desejava expressar. Ela se constituiu num importante instrumento de divulgação e de desenvolvimento das idéias mais

avançadas que a época demandava e que o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC estava interessado em fomentar.

Trata-se de um história longa que rendeu frutos, formando professores e pesquisadores críticos de grande quilate dentre os quais Luis Alberto Warat, Leonel Severo Rocha e Antônio Carlos Wolkmer (com seu livro “Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico”) foram apenas alguns daqueles que se destacaram e projetaram a Teoria Crítica do Direito para todos os rincões brasileiros e estrangeiros.

Aliás, não poderia ser diferente que a Teoria Crítica do Direito brasileira ecoasse a partir da ilha bruxóica de Santa Catarina, a ilha de Franklin Cascaes, de tantas tradições, mas também da quebra de tantos dogmas, de tantos dados prontos, porque como dizia nosso maior folclorista "O ente sobrenatural de que o homem tem mais medo é ele mesmo, é de si mesmo. Ele tem medo da verdade. Ele tem medo de boitatá, que é fogo-fátuo, que está nele próprio”. Os juristas também tem medo deles próprios, de enxergar a verdade das suas meias-verdades, do boitatá da Dogmática Jurídica, de um universo onde muitos se acostumaram com o cemitério do saber que é o leito fácil das certezas dogmáticas.

Por tudo isso, a criação do Grupo de Trabalho Teoria Crítica no Direito a pedido do Programa de Pós-Graduação da UFSC neste Encontro reafirma a longa tradição e dedicação desta instituição em contribuir para a emancipação do pensamento jurídico. Referido Grupo ofereceu um bem-vindo espaço para a reflexão interdisciplinar e para o embate científico, necessários à evolução da matéria.

O presente livro contém os trabalhos que foram discutidos no evento em 2 de maio de 2014. Devido à diversidade dos temas apresentados, os trabalhos foram divididos em três grupos temáticos, considerando alguns elementos comuns que têm entre si, sem que isto implique em uma classificação rigorosa em relação aos objetos de estudo abordados pelos pesquisadores.

Assim, temos um primeiro grupo de trabalhos que se enquadram numa perspectiva crítico-filosófica e sociológico-aplicada do Direito, inclusive alguns prestigiando o trabalho de Luis Alberto Warat. Os temas abordados incluem análises das transições paradigmáticas no Direito, da emancipação humana, do papel das ideologias no Direito e da relação Modernidade/Pós-modernidade.

Num segundo momento, os artigos dedicam-se a temas ligados aos Direitos Humanos e aos Direitos Sociais, como suicídio assistido, Direito do Trabalho e movimentos sociais, multiculturalismo, discurso do ódio, entre outros.

Por fim, temos um grupo de trabalhos nas linhas do Direito Constitucional e da Teoria Geral do Direito, abordando temas que vão desde análises de teorias neoconstitucionais até interpretações de legalidade e de legitimidade, passando pela atividade jurisdicional, sempre a partir de uma perspectiva crítica.

Esperamos que oportunidades como o grupo de trabalho que deu origem a esta publicação venham a se repetir no futuro, e que a Teoria Crítica do Direito passe a contar constantemente com esse espaço de reflexão.

Coordenadores

Prof. Dr. Matheus Felipe De Castro – UNOESC  
Profª. Dra. Lidia Patricia Castillo Amaya– UFSC